

matrícula

145.368

ficha

01

São Paulo, 1 de Fevereiro de 1999

**IMÓVEL:** UM TERRENO à RUA CAMPINAS, constituído pelo lotes 22 e 23 da quadra 35, no lugar denominado Paraizópolis, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 20,00m de frente, por 50,00m da frente aos fundos, encerrando a área de 1.000,00m<sup>2</sup>, confrontando de um lado com o lote 24, de outro lado com o lote 21, e nos fundos com o lote 20.

**CADASTRO:- CONTRIBUINTES Nºs** 170.147.0027-7 e 170.147.0028-9.

**PROPRIETÁRIOS:** ALBERTO PALO MARTINHO, empresário, RG 3.045.981-SP, CPF 135.581.858-49, residente à Rua Tombadouro nº 225, e JOAQUIM MARTINHO, aposentado, RG 472.065-9/SP, CPF 010.658.078/72, residente na Rua Beijú nº 54, brasileiros, casados, e domiciliados em Santo Amaro, nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição 135.113, de 05 de maio de 1.975, do Cartório da 10ª Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 1 de Fevereiro de 1999

**ESTADO CIVIL**

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no R.4, para ficar constando que o proprietário, ALBERTO PALO MARTINHO é casado com ILKA FERREIRA SENISE MARTINHO, pelo regime da comunhão de bens, desde 25 de janeiro de 1.969, conforme prova a CERTIDÃO DE CASAMENTO extraída do termo nº 16.404, Livro B-59, folhas 286, expedida na mesma data, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, desta Capital.

- continua no verso -

matrícula

145.368

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Av.2 em 1 de Fevereiro de 1999

### **ESTADO CIVIL**

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R.4, para ficar constando que o proprietário, JOAQUIM MARTINHO é casado com DEOLINDA DE ASCENÇÃO MARTINHO, pelo regime da comunhão de bens, desde 05 de setembro de 1942, conforme prova a CERTIDÃO DE CASAMENTO extraída do termo nº 2541, Livro 16, folhas 62, expedida na mesma data, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Jardim América, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Av.3 em 1 de Fevereiro de 1999

### **ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA**

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R.4, para ficar constando que, a RUA CAMPINAS, denomina-se atualmente, RUA PASQUALE GALLUPI, conforme prova o Decreto Municipal nº 30.978 de 17 de dezembro de 1.991.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

- continua na ficha 2 -



matrícula

145.368

folha

02

São Paulo,

1 de Fevereiro de 1999

R 4 em 1 de Fevereiro de 1999

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 28 de setembro de 1998, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito Santo Amaro, desta Capital, (Livro 405-AX, folhas 248/252), e escritura de retificação e ratificação de 24 de novembro de 1.998, (Livro 422-AX, folhas 40/43), das mesmas notas, os proprietários, JOAQUIM MARTINHO, já qualificado, e sua mulher DEOLINDA DE ASCENÇÃO MARTINHO, portuguesa, do lar, RNE W-374.449-M SE/DPMAF/DPF, CPF 183.051.598/50, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, e ALBERTO PALOS MARTINHO, também conhecido por ALBERTO PALO MARTINHO, já qualificado, e sua mulher ILKA FERREIRA SENISE MARTINHO, brasileira, empresária, RG 3.641.415-SP, CPF 023.119.978/31, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, **transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a MARCOS CÉSAR GAMA ALVES, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, RG 18.022.943-6-SP e CPF 065.012.058-24, domiciliado e residente nesta Capital, na Travessa Antônio Lezze, nº 52, Vila Anhanguera, pelo valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme - Protocolo nº \_\_\_\_\_

295.748

- continua no verso -

matrícula

145.368

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.5 em 1 de março de 2013

Prenotação 597.937, de 26 de fevereiro de 2013

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 25 de fevereiro de 2013, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Sueli Maria Igino Silva Franzin, Diretora de Divisão do 5º Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc.0162047.08.2006), movida por **GENEZIO ZAGO**, CPF 454.199.148-91, contra o proprietário pelo R.4, **MARCOS CESAR GAMA ALVES**, solteiro, maior, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado; dando-se à causa o valor de R\$21.256,31.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

